



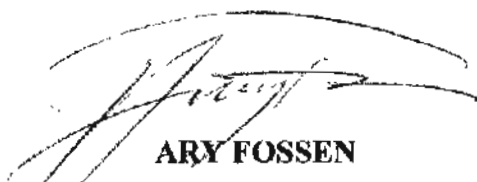
**LEI N.º 6.887 DE 27 DE AGOSTO DE 2007**

Denomina “ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA” viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

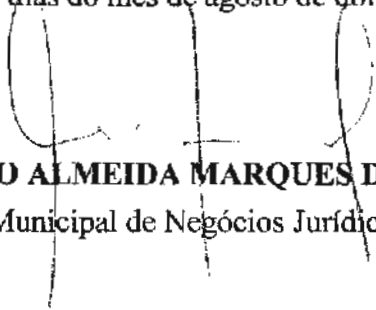
**Art. 1º** - É denominada “**ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**” a viela de interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e sete.



**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

